

MESA DIRETORA
REUNIÃO ORDINÁRIA- AGENDA DA SESSÃO

Data: 21 de Agosto de 2017

Horário: 19 horas.

Local: Sala das Sessões – Plenário da Câmara Municipal.

PAUTA

II- Ata da Sessão Ordinária realizada dia 14 de Agosto de 2017.

Aprovada por unanimidade

II – Leitura das correspondências:

III – Projetos e Proposições apresentadas a Mesa:

Do Executivo Municipal:

Substitutivo do Projeto de Lei nº 21, de 14 de Agosto de 2017.

Altera os incisos I, II do Art. 3º e incisos, I, II e III do Art. 4º da Lei Municipal 1.628/2015, que regulamenta e concede o Prêmio de Qualidade e Inovação- PMAQ/AB no âmbito de Nova Palma.

Projeto de Lei nº 22, de 16 de Agosto de 2017.

Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público.

Projeto de Lei nº 23, de 17 de Agosto de 2017.

Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público.

Do Legislativo Municipal

Do Ver. Beto Piovesan- PP

Proposição nº 51/2017

REQUERIMENTO:

Que o Legislativo Municipal envie correspondência ao Exmo. Sr. Desembargador Dr. JULIO CESAR FINGER, Relator do Processo n.º 70051171635, da 4ª Câmara Criminal do TJ/RS, pela fraude em licitação, na aquisição de três retroescavadeiras, com o seguinte teor:

O presente feito tramita desde 2012 e dois dos réus, depois da última Administração, voltaram ao Executivo Municipal, aqui em Nova Palma, na condição de Prefeito e Vice-Prefeito.

A demora irá favorecer os réus, pela prescrição, e o povo de Nova Palma poderá ficar frustrado, pela não aplicação das penas e perda dos cargos.

Também, que seja enviado cópia do Diploma do Prefeito e Vice-Prefeito à época dos fatos e dos atuais.

IV- GRANDE EXPEDIENTE: Não houve inscritos.

V- ESPAÇO DE LÍDERES: Não houve inscritos.

VI - ORDEM DO DIA:

Projeto de Lei nº 23, de 17 de Agosto de 2017.

Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público.

Aprovado por unanimidade em Regime de Urgência

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2017.

Dispõe sobre a aprovação das contas públicas do Executivo Municipal de Nova Palma, referente ao exercício de 2014. Aprovado por unanimidade

Permanece em estudo nas Comissões Permanentes:

Projeto de Lei nº 20, de 27 de julho de 2017.

“Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº 21, de 14 de Agosto de 2017.

Altera os incisos I, II e III do Art. 4º da Lei Municipal 1.647/2015, que altera os Índices de pagamento do Prêmio de Qualidade e Inovação-PMAQ/AB. Substituído dia 18 de Agosto.

VII- EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Não houve inscritos.

Ver. Odacir Busato
Presidente da CMNP